



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N° 167 /2020

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00012986-43

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 218/18

**Termo de Contrato nº** 107/18

**Termo de Aditamento nº** 145/19

**Objeto:** Prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, na modalidade local para linhas analógicas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento de Contrato, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo inicial do contrato por 36 (trinta e seis) meses, a partir de 29 de outubro de 2020.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 507.844,80 (quinhentos e sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, indicados no documento 2916463, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e

*Handwritten signature in blue ink.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



desde que admitidas pela legislação vigente:

- 16110.06.122.1008.4063 – 339039;
- 16140.28.182.1010.4059 – 339039.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições estabelecidas no valor de R\$ 8.464,08 (oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

29 OUT. 2020

Campinas, \_\_\_\_\_

**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**  
Secretário Municipal de Cooperação  
nos Assuntos de Segurança Pública

**Ronas Alves M. Portela**  
Gerente de Vendas

**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Representante Legal:

CPF nº \_\_\_\_\_

**Ricardo José Figueira**  
Gerente de Vendas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2018.00012986-43

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**OBJETO:** Prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, na modalidade local para linhas analógicas.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 218/18

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** Telefônica Brasil S.A.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 107/2018

**TERMO DE ADITAMENTO:** 145/19 e \_\_\_\_\_/2020

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

29 OUT. 2020

Campinas, \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature and initials]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



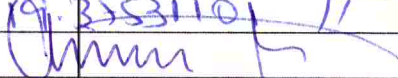
## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Wlfr Yvelos Pereira  
Cargo: Diretor Administrativo  
CPF: 005.668.768.09 RG: 12.557.802.7  
Data de Nascimento: 16/08/57  
Endereço residencial completo: R. Mpestho Jof de Julio, 55 apto 52  
E-mail institucional: Wlfr.pereira@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: Wlfrpe-00@y3hoo.com.br  
Telefone(s): 19.37531113 - 19.99681.5327  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

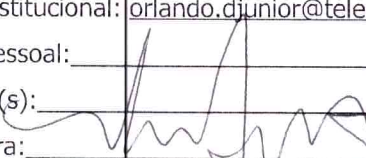
## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pela CONTRATANTE:

Nome: Christiano Biggi Dias  
Cargo: Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública  
CPF: 287.751.008.51 RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: 28/10/80  
Endereço residencial: R. Expedicionário F. Ferraz, 146 Swiss Park  
E-mail institucional: smcasp.gabinete@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: christiano.biggidi@campinas.sp.gov.br  
Telefone(s): 19.37531101/11  
Assinatura: 

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

### Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: orlando.djunior@telefonica.com  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: 

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Rones Alves M Portela  
Gerente de Vendas

Ricardo José Figueira  
Gerente de Vendas